CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(37) 3322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

RESOLUÇÃO 234/2001

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADANIA FORMIGUENSE AOS HOMENAGEADOS ABAIXO RELACIONADOS:

01 - RITA MARIA NUNES ARANTES
ALVANO RESENDE PIERONI

02 - JOÃO DE DEUS PEREIRA BRAGA
ALVANO RESENDE PIERONI

03 - LUCIMAR APARECIDA TORRES DE MATOS
ALVANO RESENDE PIERONI

04 - EDNALDO SILVA DURÇO
BALDOMIRO JOSE DOS SANTOS

05 - SEBASTIÃO AUGUSTO REIS
GASPARINA RIBEIRO

06 - ANA LUCIA LOPES
GASPARINA RIBEIRO

07 - GUILHERME JUNGUEIRA
GASPARINA RIBEIRO

08 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA
MARIA VITÓRIA CORREA

09 - SOLANGE PEREIRA VAZ
MARIA VITÓRIA CORRÊA

Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(37) 3322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG
e-mail: cmfga@netfor.com.br

10 - PAULO CÉSAR DE SOUZA
ALVANO RESENDE PIERONI

11 - LUPÉRCIO ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA
BALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS

12 - LAUDELINA ALTAMIRA MUNIZ DE MIRANDA
MARIA VITÓRIA CORRÊA

13 - LIZIENE SOARES CARNEIRO DA SILVA
MARIA VITÓRIA CORRÊA

14 - ALISSON NEVES FELÍCIO
MAOCIR ALVES

15 - FLAVIO HERINQUE LEANDRO
MOACIR ALVES

16 - JACKSON SEMIM NOVAES
MOACIR RIBEIRO DA SILVA

17 - ALBA GUIMARÃES PEREIRA
PEDRO R. DE MORAES FILHO

18 - PADRE JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
ALUISIO VELOSO DA CUNHA

19 - GERALDA DA SILVA DOUCO
ALUISIO VELOSO DA CUNHA

20 - MIRIAN DAGLIAFERRI MENEZES BELCHIOR
ALUISIO VELOSO DA CUNHA

21 - FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
PEDRO R. DE MORAES FILHO

22 - CARLOS LUIS DO CARMO
PEDRO R. DE MORAES FILHO

23 - LISIENE SOARES CARNEIRO DA SILVA
MARIA VITORIA CORREA

24 - ERISON COUTINHO
MARIA VITORIA CORRÊA

ART. 2° - A OUTORGA DO TÍTULO SE DARÁ EM REUNIÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(37) 3322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG

e-mail: cmfga@netfor.com.br

ART. 3° - AS DESPESAS DECORRENTES DESTA RESOLUÇÃO, CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES PROPRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART. 4° ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 01 DE SETEMBRO DE 2001

ALUISIO VELOSO DA CUNHA
PRESIDENTE

BALDOMIRO JOSE DOS SANTOS
VICE PRESIDENTE

MARIA VITÓRIA CORRÊA
SECRETARIA